



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 124/2021.

Unifica as Comissões Especiais de Avaliação de Desempenho de Servidores da Câmara Municipal em Estágio Probatório, criando uma nova, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas, legais e regimentais, principalmente a do item 12) da alínea “g)” do inciso I do art. 81 do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Unificar as Comissões Especiais instituídas pelas Portarias nº 074, de 11/04/2018 e 082, de 03/07/2018, criando por meio da presente Portaria nova Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos servidores da Câmara Municipal em Estágio Probatório, abaixo relacionados, de acordo com a Resolução nº 061, de 15 de março de 2018 e o Decreto Legislativo nº 032, de 28 de março de 2018:

Nome	Cargo Efetivo	Data de Entrada em Exercício
Juarez José da Silva	Controlador Interno	02/04/2018
Vitor Alves de Mira	Secretário Administrativo e Legislativo	18/06/2018

Art. 2º Nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho criada pelo art. 1º desta Portaria que fica assim constituída:

I – Presidente: Vereador(a) Josué Severino da Silva

II – Vice-Presidente: Vereador(a) José Carlos dos Santos

III – Secretária e Relatora (o): Vereador(a) Igor José Leandro



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br
Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151
CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 3º - Nomear como suplente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho instituída pela presente Portaria o(a) Vereador(a) Izael.

Art. 4º Dispor que a Comissão Especial instituída por esta Portaria prevalecerá até o término do Estágio Probatório de ambos os servidores relacionados no art. 1º.

Parágrafo único – Eventuais alterações na constituição da Comissão Especial serão formalizadas por meio de Portaria do Presidente da Câmara, de acordo com o § 10 do art. 7º da Resolução nº 061, de 15 de março de 2018.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 28 de janeiro de 2021.

Vereador DENIS HENRIQUE DE FARIA FERNANDES
Presidente da Câmara

Vereadora CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Câmara